

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

N.º do Pedido:	BR102016029885-7	N.° de	e Depósito PCT:			
Data de Depósito: Prioridade Unionista:	19/12/2016					
Depositante:	- LINIVERSIDADE EEDER	ZAI DE I	MINAS GERAIS (BRI	MG)		
Inventor:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG) ANNA CAROLINA PINHEIRO LAGE: FREDERIC JEAN GEORGES					
	FREZARD; JORGE L LADEIRA; CLAUDILEN FUJIWARA; SEBASTIÃI DE ALMEIDA @FIG	.UIS LO IE RIBE	DPEZ AGUILAR; L IRO CHAVES; RIC	UIZ ORLANDO ARDO TOSHIO		
Título:	"Nanobastões de ouro recobertos por antibiótico, processo de obtenção, composições farmacêuticas e uso "					
1 - CLASSIFICAÇÃO						
	ESPACENET PATE	ENTSCOPE	CAS			
H	USPTO SINFI SINF					
3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS						
Núr	mero	Tipo	Data de publicação	Relevância *		
BR-1020	13033868	A2	19/07/16	-		

4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
MOHAMED, A et al: Preparation and characterization of cytotoxic drug-loaded gold nanoparticles. International Journal of Pharmacy and Pharmaceutical Research (2016) 6(4) 640-652. https://ijppr.humanjournals.com/preparation-and-character ization-of-cytotoxic-drug-loaded-gold-nanoparticles/		-
AHMAD, A & MOORE, E: Electrochemical immunosensor modified with self-assembled monolayer of 11-mercaptoundecanoic acid on gold electrodes for detection of benzo[a]pyrene in water. Analyst (Cambridge	2012	-

BR102016029885-7

United Kingdom) (2012) 137(24) . https://pubs.rsc.org/en/content/articlelanding/2012/an/c2a n35236b#!divAbstract		
ROUX, S et al: Synthesis characterization of dihydrolipoic acid capped gold nanoparticles and functionalization by the electroluminescent luminol. Langmuir : the ACS journal of surfaces and colloids (2005) 21(6) 2526-36. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15752049/	2005	-
ASIAEI, S et al: Fast self-assembly kinetics of alkanethiols on gold nanoparticles: simulation and characterization by localized surface plasmon resonance spectroscopy. Proceedings 8251 (2012). https://www.spiedigitallibrary.org/conference-proceedings-of-spie/8251/825107/Fast-self-assembly-kinetics-of-alkan ethiols-on-gold-nanoparticles/10.1117/12.907370.short? SSO=1	2012	-

Observações:		

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2021.

Núbia Gabriela Benício Chedid Mat. Nº 1177596 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-II Portaria INPI/PR Nº431/11

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.

^{*} Relevância dos documentos citados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PARECER

N.º do Pedido: BR102016029885-7 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 19/12/2016

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

BR102016029885-7

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2021.

Núbia Gabriela Benício Chedid Mat. Nº 1177596 DIRPA / CGPAT I/DIFAR-II Portaria INPI/PR Nº431/11